



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 084/2021.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 18 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, A PARTIR DO DIA 22/03/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, decreta a mudança de horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de São José do Xingu;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido, que a partir da data de 22/03/2021 o departamento de Compras e Licitação, funcionarão das 08:00 hs (Oito horas) às 12:00 hs (Doze horas), sendo que, o horário compreendido entre às 14:00 hs (Quatorze horas) até as 18:00 hs (dezoito horas) ficará reservado apenas para expediente interno.

Parágrafo Único: Os Secretários poderão convocar outros servidores para atendimento no mesmo horário em caso de necessidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 18 de março de 2021.

Sandro José Luz Costa,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**